



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 170/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e o Decreto de 14 de fevereiro de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800002017676;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a folha de pagamento desta Secretaria o servidor militar Cabo PM 32.549 Fabrício Nascimento Rufino CPF nº 928.454.521-87, cujo militar encontra-se lotado na Assistência Policial Militar da Secretaria da Segurança Pública;

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o referido militar, devido às particularidades das atividades por ele exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 20 dias do mês de março de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário

EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av: Anhanguera, nº 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO - Fones 3201-
1000/1447 -



Referência: Processo nº 201800002017676



SEI 1860839